



COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Regulamento (UE) número 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários e na demais regulamentação em vigor, a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS., S.A. vem, pelo presente, informar o mercado e o público em geral que recebeu da EDP - Energias de Portugal, S.A. o comunicado que se segue.

Lisboa, 28 de junho de 2017



THIS COMMUNICATION IS NOT FOR RELEASE, PUBLICATION OR DISTRIBUTION DIRECTLY OR INDIRECTLY IN OR INTO THE UNITED STATES, CANADA, AUSTRALIA, JAPAN OR SOUTH AFRICA

COMUNICADO

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) anuncia a intenção de vender um total de 18.690.000 acções representativas de 3,50% do capital social e dos direitos de voto da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”), directamente detidas pela EDP (“Acções”).

A venda será efectuada através de um processo de colocação particular das Acções, a ser realizado através do procedimento que se revele mais apropriado, como sejam operações de *market crossover* ou de *non-secure exclusive accelerated bookbuilding*, dirigidas exclusivamente a investidores qualificados (a “Oferta”). A JB Capital Markets, S.V., S.A.U. (“JCBM”) será o *Sole Bookrunner* da Oferta.

O resultado da projectada colocação particular das Acções será divulgado pela EDP, através de comunicado, logo que o mesmo seja conhecido.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Direcção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
João Machado
Maria João Matias
Sérgio Tavares
Noélia Rocha

tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt



INFORMAÇÃO IMPORTANTE

ESTE COMUNICADO TEM APENAS EFEITOS INFORMATIVOS E NÃO CONSTITUI UMA OFERTA OU CONVITE PARA VENDER, NEM CONSTITUI UMA SOLICITAÇÃO DE UMA OFERTA PARA COMPRAR ACÇÕES OU OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS. O PRESENTE COMUNICADO, OU A SUA DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, NÃO FORMA A BASE DE QUALQUER CONTRATO OU DE UM QUALQUER COMPROMISSO OU OBRIGAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, NÃO DEVENDO SER ENTENDIDO COMO PARTE DE QUALQUER FUTURO CONTRATO OU COMO INDUTIVO DE QUALQUER DECISÃO DE CONTRATAR.

A OFERTA DE ACÇÕES E A DIVULGAÇÃO DO PRESENTE COMUNICADO EM DETERMINADAS JURISDIÇÕES PODERÃO SER PROIBIDAS OU RESTRINGIDAS PELA LEI PELO QUE QUALQUER PESSOA QUE TOME CONHECIMENTO DESTE COMUNICADO DEVE INFORMAR-SE SOBRE TAIS PROIBIÇÕES OU RESTRIÇÕES E CUMPRIR-LAS SOB PENA DO SEU INCUMPRIMENTO PODER CONSTITUIR UMA VIOLAÇÃO DAS LEIS DE TAL JURISDIÇÃO.

A TRANSACÇÃO ACIMA REFERIDA NÃO CONSTITUI UMA OFERTA PÚBLICA, SEJA EM QUE JURISDIÇÃO FOR, INCLUINDO EM PORTUGAL. A OFERTA NÃO FOI NEM SERÁ SUBMETIDA A APROVAÇÃO DA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CMVM) NOS TERMOS DAS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS.

A OFERTA E AS ACÇÕES REFERIDAS NO PRESENTE COMUNICADO NÃO FORAM, NEM SERÃO, REGISTADAS DE ACORDO COM O UNITED STATES SECURITIES ACT OF 1933 (O "SECURITIES ACT") E, COMO TAL, AS ACÇÕES NÃO PODERÃO SER OFERECIDAS OU VENDIDAS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA NA AUSÊNCIA DE UM TAL REGISTO EXCEPTO SE AO ABRIGO DE UMA ISENÇÃO DE, OU NO ÂMBITO DE UMA TRANSACÇÃO QUE NÃO SE ENCONTRE SUJEITA A, TAIS REQUISITOS AO ABRIGO DO SECURITIES ACT. DE IGUAL FORMA, AS ACÇÕES NÃO FORAM NEM SERÃO REGISTADAS DE ACORDO COM AS LEIS DE VALORES MOBILIÁRIOS APLICÁVEIS NO CANADÁ, JAPÃO, AUSTRÁLIA OU ÁFRICA DO SUL, PELO QUE NÃO PODERÃO SER OBJECTO DE OFERTA OU VENDA NO CANADÁ, JAPÃO, AUSTRÁLIA OU ÁFRICA DO SUL, EXCEPTO SE AO ABRIGO DE UMA ISENÇÃO DOS REQUISITOS DE REGISTO DAS LEIS DE VALORES MOBILIÁRIOS APLICÁVEIS OU NO ÂMBITO DE UMA TRANSACÇÃO QUE NÃO SE ENCONTRE SUJEITA A TAIS REQUISITOS. NÃO EXISTIRÃO OFERTAS PÚBLICAS DE VALORES MOBILIÁRIOS NOS ESTADOS UNIDOS

Direcção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
João Machado
Maria João Matias
Sérgio Tavares
Noélia Rocha
tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt



DA AMÉRICA, CANADÁ, JAPÃO, AUSTRÁLIA OU ÁFRICA DO SUL NO ÂMBITO OU COM RESPEITO À TRANSACÇÃO COBERTA PELO PRESENTE COMUNICADO. O PRESENTE COMUNICADO NÃO É UMA OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.

ESTE COMUNICADO É DIRIGIDO APENAS A PESSOAS QUE SE ENCONTREM EM ESTADOS MEMBROS DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU QUE SEJAM “INVESTIDORES QUALIFICADOS” DE ACORDO COM O SIGNIFICADO ATRIBUÍDO PELO ARTIGO 2(1) (E) DA DIRECTIVA 2003/71/EC (DIRECTIVA DOS PROSPECTOS) INCLUINDO A DIRECTIVA 2010/73/CE, NA MEDIDA EM QUE TENHA SIDO TRANSPOSTA PARA O DIREITO INTERNO DO ESTADO-MEMBRO EM CAUSA, E COM OS ACTOS, DIPLOMAS, REGULAMENTOS OU OUTROS DOCUMENTOS DE TRANSPOSIÇÃO EM QUALQUER ESTADO MEMBRO. ALÉM DISSO, NO REINO UNIDO, ESTE COMUNICADO É SOMENTE DIRIGIDO A INVESTIDORES QUALIFICADOS QUE SEJAM (I) PROFISSIONAIS EM INVESTIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 19(5) DA FINANCIAL SERVICES AND MARKETS ACT 2000 (FINANCIAL PROMOTION) ORDER 2005 (A “ORDEM”), OU (II) ENTIDADES COM PATRIMÓNIO LÍQUIDO ELEVADO E OUTRAS PESSOAS A QUEM POSSA SER DIRIGIDO DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 49(2) DA ORDEM. QUALQUER INVESTIMENTO OU ACTIVIDADE DE INVESTIMENTO RELACIONADOS COM O PRESENTE COMUNICADO SÓ SERÁ DISPONIBILIZADO E POTENCIALMENTE ACORDADO, NO REINO UNIDO, COM PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO OU COM ENTIDADES OU PESSOAS ABRANGIDAS PELAS DISPOSIÇÕES DA ORDEM ACIMA REFERIDAS, E, NOS DEMAIS ESTADOS MEMBROS DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU, A INVESTIDORES QUALIFICADOS PELO QUE QUAISQUER OUTRAS PESSOAS DEVERÃO DESCONSIDERAR O PRESENTE COMUNICADO, BEM COMO O SEU CONTEÚDO.

**Direcção de Relações
com Investidores**

Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
João Machado
Maria João Matias
Sérgio Tavares
Noélia Rocha
tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt

A JB CAPITAL MARKETS, S.V., S.A.U. ACTUA EXCLUSIVAMENTE, COM RESPEITO À OFERTA, POR CONTA DA EDP - ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. E NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR PRESTAR ASSESSORIA OU ACONSELHAMENTO A QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE, NEM SERÁ RESPONSÁVEL PERANTE QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE POR ZELAR OU PROTEGER OS RESPECTIVOS INTERESSES.

A JB CAPITAL MARKETS, S.V., S.A.U. PODERÁ PARTICIPAR NA OFERTA POR CONTA PRÓPRIA.